



## Comprovante de Agendamento

Código do Agendamento: 23YJIYD42SKE0071

### Atendimento Presencial

Data Agendada: 25/07/2023	Hora: 10:03
---------------------------	-------------

### Dados do Agendamento

Serviço/Especialidade	Carteira de Identidade - 2ª Via
Unidade de Atendimento	NA HORA RODOVIARIA
Endereço da Unidade de Atendimento	Plataforma Inferior da Rodoviária do Plano Piloto BRASILIA

### Dados do Solicitante

Solicitante	Ana Paula Soares Batista
Dt. Nascimento	18/01/1972
E-mail	jairo.pereiradesousa@gmail.com

### Avisos e Documentos Necessários

#### 1. Custo de emissão da Carteira de Identidade - CI:

- 1ª via no DF: **GRATUITA, mesmo para quem já tem RG em outro estado;**
- 2ª via no DF: R\$42,00 (verifique casos de [isenção](#)). Pagamento por depósito identificado (direto no caixa do BRB), débito em conta, transferência entre contas, TED, DOC ou PIX. Não há emissão de boleto. No ato do atendimento, deve ser apresentado o **comprovante de pagamento IMPRESSO**. O nome indicado na conta de origem deve ser o da pessoa que terá a CI emitida ou seu representante legal, no caso de civilmente incapaz (ex.: menor de 18 anos). Apenas o depósito identificado pode estar em nome de terceiro.

**Chave PIX:** CNPJ 09.313.803/0001-70 (FUNDO DE MODER REEQUIP POL CIV DF).

**Conta:** Banco de Brasília S.A. - BRB (070), Ag. 100, Conta Corrente nº 100.013.094-8.

#### 2. Documento obrigatório:

**Brasileiro Nato** (original ou cópia autenticada em cartório):



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



- SOLTEIRO: certidão de nascimento;
- CASADO: certidão de casamento;
- SEPARADO, DESQUITADO, DIVORCIADO, VIÚVO: certidão de casamento com averbação.

Não será aceita cópia reduzida (exceto via impressa no cartório em tamanho reduzido) nem certidão plastificada dobrada (o verso deve estar visível). Para incluir documentos opcionais na CI, apresente os comprovantes durante o atendimento.

**Brasileiro Naturalizado:** Certificado de Naturalização (original ou cópia autenticada em cartório) ou cópia legível do Diário Oficial da União constando o número da Portaria e a data de publicação.

3. Menores de 16 anos devem estar acompanhados de pai/mãe ou responsável legal ou apresentar o formulário assinado e documento de identidade original do responsável.

4. Se não puder comparecer, cancele o agendamento até 6 horas antes do seu horário. **Caso não o faça, um novo agendamento só poderá ser feito após 30 dias.**

5. É obrigatória a leitura de todas as orientações no [site da PCDF](#).